

Ofício nº 21 (SF)

Brasília, em 24 de fevereiro de 2021 .

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

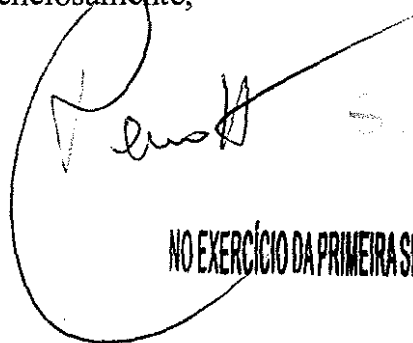
Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 5307/2020

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para prorrogar a faculdade de dedução do imposto sobre a renda dos valores correspondentes a doações e patrocínios em prol de ações e serviços do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD)”.

Atenciosamente,

  
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Secretaria-Geral da Mesa SFPRQ 25/Fev/2021 10:03  
Porto: 4553  
Ass.: Manighe 07:19AM

158c.